



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### LEI MUNICIPAL Nº 1.780/2022, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUMENTA A CARGA HORÁRIA SEMANAL E ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO DE MÉDICO VETERINÁRIO JUNTO AO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO; ALTERA O QUADRO DE CARGOS CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1655/2020; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Aumenta em quatro (04) horas semanais, passando de doze (12) para dezesseis (16) horas a carga horária semanal do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Médico Veterinário, e altera o Padrão de Vencimento desse Cargo passando do Padrão 10 para o Padrão 13.

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no Art. 1º desta Lei, o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município com suas respectivas Categorias Funcionais constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 1655 de 15 de abril de 2020, que **Reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores, com os respectivos Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Campos Borges**, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### - ANEXO I -

#### CATEGORIAS FUNCIONAIS DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>CATEGORIA FUNCIONAL</u>	<u>Nº CARGOS</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
AUX. SERVIÇ. URBANOS	06	40 horas	CONCURSO	01
AUX. SERVIÇOS GERAIS	10	40 horas	CONCURSO	01
VIGIA	08	40 horas	CONCURSO	01

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

SERVENTE	15	40 horas	CONCURSO	01
OPERÁRIO	15	40 horas	CONCURSO	01
TELEFONISTA (extinção)	03	40 horas	CONCURSO	01
ELETRECISTA	01	20 horas	CONCURSO	02
AUXILIAR PEDREIRO (extinção)	05	40 horas	CONCURSO	02
CALCETEIRO (extinção)	06	40 horas	CONCURSO	03
AUXILIAR DE GABINETE (extinção)	02	40 horas	CONCURSO	03
TÉC. CONTROLE INTERNO	02	20 horas	CONCURSO	04
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	10	40 horas	CONCURSO	05
PEDREIRO	06	40 horas	CONCURSO	06
OPERADOR MÁQUINA	09	40 horas	CONCURSO	07
TÉCNICO AGRÍCOLA	02	40 horas	CONCURSO	07
ALMOXARIFE	02	40 horas	CONCURSO	07
ORIENTADOR SOCIAL	01	40 horas	CONCURSO	07
MOTORISTA	18	40 horas	CONCURSO	07
MOTORISTA SAÚDE (extinção)	02	40 horas	CONCURSO	07
OFICIAL ADMI. SAÚDE (extinção)	03	40 horas	CONCURSO	08
OFICIAL ADMINISTRATIVO	14	40 horas	CONCURSO	08
TÉCNICO ENFERMAGEM	04	40 horas	CONCURSO	08
AUX. ENFERMAGEM (extinção)	06	40 horas	CONCURSO	08
ATENDENTE DE CRECHE	06	40 horas	CONCURSO	09
MECÂNICO	02	40 horas	CONCURSO	10
LICENCIADOR AMBIENTAL	01	16 horas	CONCURSO	10
ENCAR. ASSUNT. GERAIS (extinção)	01	40 horas	CONCURSO	11
FISIOTERAPEUTA	01	20 horas	CONCURSO	11
PSICÓLOGO	03	20 horas	CONCURSO	11
VISITADOR SANITÁRIO	01	40 horas	CONCURSO	11
INSPETOR TRIBUTÁRIO	01	40 horas	CONCURSO	12
ASSISTENTE SOCIAL	02	20 horas	CONCURSO	12
ENCARREG. SETOR ADMINIST.	01	40 horas	CONCURSO	13
MESTRE OPERADOR	04	40 horas	CONCURSO	13
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	<b>01</b>	<b>16 horas</b>	<b>CONCURSO</b>	<b>13</b>
TÉCNICO INFOR. E TELECOM.	01	40 horas	CONCURSO	14
TESOUREIRO	01	40 horas	CONCURSO	15
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	35 horas	CONCURSO	15
FISCAL AMBIENTAL	01	40 horas	CONCURSO	15
NUTRICIONISTA	01	20 horas	CONCURSO	16
ARQUITETO/URBANISTA	01	20 horas	CONCURSO	17
ENGENHEIRO CIVIL	01	20 horas	CONCURSO	17
FARMACÊUTICO BIOQ.	01	35 horas	CONCURSO	18
ENFERMEIRO PADRÃO	04	40 horas	CONCURSO	19
MÉDICO PEDIATRA	01	08 horas	CONCURSO	20
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	08 horas	CONCURSO	20
ODONTÓLOGO	01	40 horas	CONCURSO	20
TÉC. CONTABILIDADE	01	40 horas	CONCURSO	21
MÉDICO CLÍNICO GERAL	04	20 horas	CONCURSO	22

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**Art. 3º** - Fica automaticamente alterada para adaptar-se ao disposto nesta Lei, a Carga Horária Semanal do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Médico Veterinário, constante do Anexo V da Lei Municipal Nº 1655/2020.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

**Art. 5º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 20 de dezembro de 2022.

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

**Andrei Scherer Pereira**  
Secretário da Administração e Planejamento

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

